



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2017-SEPLAG

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JABOATÃO DOS GUARARAPES E A EMPRESA
BRASLUSO TURISMO LTDA- EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 012/2017-SEPLAG, celebrado em 02 de junho de 2017, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, oriundo do Processo Administrativo nº 049/2017, ADESÃO nº 010/2017 (Comissão de Licitação para atendimento as Demais Secretarias) as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, n.º 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, integrada em sua estrutura funcional e administrativa pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO**, neste ato representada pela Secretário Executivo, Sr. RODRIGO ANTONIO AMORIM SILVA BOTELHO, portador da Cédula de Identidade nº 4759135 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.228.474-47, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. IVANEIDE DE FARIAS DANTAS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.628.704-15, portadora da Cédula de Identidade nº 2.402.347, SSP/PE, **SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, E EMPREENDEDORISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. EUGENIO DANIEL DE MELO PESSOA LEITE, portador da cédula de identidade nº 4405846 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.019.014-68, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 932.152.404-59, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – JABOATÃOPREV**, inscrito no CNPJ sob n.º 04.811.561/0001-21, com sede na Rua Coronel Francisco Galvão, n.º 673, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representado pelo seu Presidente, ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, portador da cédula de Identidade nº 1.086.381 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 126.907.754-68, e a **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária da pasta a Sra. RENATA GALDINO CABRAL, brasileira, inscrita no CPF sob o nº.932.174.554-87 e portadora do RG nº. 3.406011 – SDS/PE doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASLUSO TURISMO LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.480.880/0001-15, com sede na Av. Domingos Ferreira, nº 1486, loja 05, Recife- PE, CEP: 51.111-020, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISOSTOMO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.021.864-SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.846.894-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 0251/2018 - GC, oriundo da Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção, da lavra do Secretário da pasta, Sr. Rodrigo Antônio Amorim Silva Botelho, amparado pela Assessora Jurídica Dra. Luciana Aguiar, inscrita na OAB/PE nº 14.638, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando a prorrogação da vigência do Contrato;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0251/2018 - GC, que solicita e justifica a inclusão no presente termo, a inclusão da dotação orçamentária das Secretarias Partícipes;

Resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a renovação do contrato vertente, pelo período de 12(doze) meses, com início em 02 de junho de 2018 e término em 02 de junho de 2019, assim como a inclusão de todas as Secretarias elencadas na CI nº 251/2018-GC, podendo ser prorrogado no termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

Órgão: 3.14

Unidade Orçamentária: 102

Projeto Atividade: 04.122.2006.2325

Elemento: 33.90.33

Fonte: 001

Conforme Nota de Empenho nº 02646, datada de 31 de maio de 2018, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

Órgão: 3.14

Unidade Orçamentária: 102

Projeto Atividade: 04.122.2006.2325

Elemento: 33.90.33

Fonte: 001

Conforme Nota de Empenho nº 02650, datada de 31 de maio de 2018, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Órgão: 3.15

Unidade Orçamentária: 103

Projeto Atividade: 12.361.1010.2065

Elemento: 33.90.33

Fonte: 001

Conforme Nota de Empenho nº 02584, datada de 31 de maio de 2018, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Órgão: 3.19

Unidade Orçamentária: 107

Projeto Atividade: 11.333.1023.2249

Elemento: 33.90.33

Fonte: 011

Conforme Nota de Empenho nº 02675, datada de 31 de maio de 2018, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Órgão: 3.19

Unidade Orçamentária: 107

Projeto Atividade: 11.333.1023.2249

Elemento: 33.90.33

Fonte: 002

Conforme Nota de Empenho nº 02669, datada de 31 de maio de 2018, no valor de **R\$ 60.001,28 (sessenta mil, um reais e vinte e oito centavos)**;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão: 3.32

Unidade Orçamentária: 603

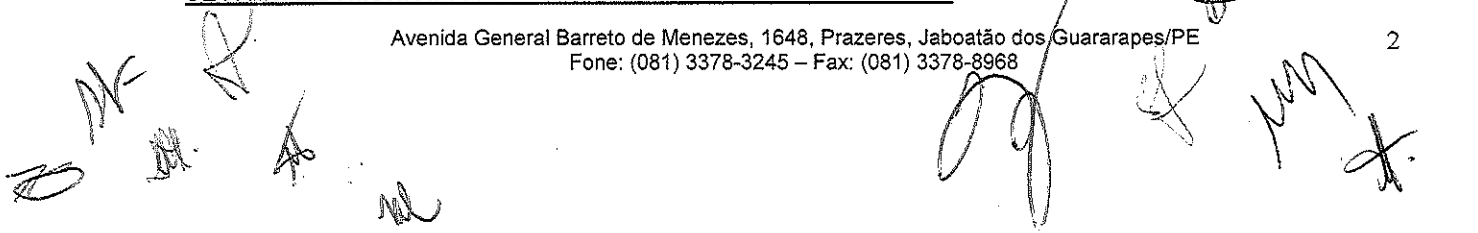
Projeto Atividade: 08.244.1029.2267

Elemento: 33.90.33

Fonte: 001

Conforme Nota de Empenho nº 00567, datada de 31 de maio de 2018, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão: 3.32

Unidade Orçamentária: 603

Projeto Atividade: 08.244.1029.2270

Elemento: 33.90.33

Fonte: 044

Conforme Nota de Empenho nº 00566, datada de 31 de maio de 2018, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão: 3.32

Unidade Orçamentária: 603

Projeto Atividade: 08.121.2090.2579

Elemento: 33.90.33

Fonte: 044

Conforme Nota de Empenho nº 00565, datada de 31 de maio de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão: 3.32

Unidade Orçamentária: 100

Projeto Atividade: 08.243.1041.2251

Elemento: 33.90.33

Fonte: 001

Conforme Nota de Empenho nº 02594, datada de 31 de maio de 2018, no valor de R\$ 45.002,10 (vinte e cinco mil, dois reais e dez centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Órgão: 3.14

Unidade Orçamentária: 201

Projeto Atividade: 09.122.2253.2385

Elemento: 33.90.33

Fonte: 041

Conforme Nota de Empenho nº 00083, datada de 01 de junho de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 3.16

Unidade Orçamentária: 601

Projeto Atividade: 10.122.2028.2228

Elemento: 33.90.33

Fonte: 001

Conforme Nota de Empenho nº 00825, datada de 01 de junho de 2018, no valor de R\$ 13.817,17 (treze mil, oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 3.16

Unidade Orçamentária: 601

Projeto Atividade: 10.122.2028.2227

Elemento: 33.90.33

Fonte: 001

Conforme Nota de Empenho nº 00826, datada de 01 de junho de 2018, no valor de R\$ 42.438,76 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 3.16

Unidade Orçamentária: 601

Projeto Atividade: 10.303.1039.2178

Elemento: 33.90.33

Fonte: 041

Conforme Nota de Empenho nº 00833, datada de 01 de junho de 2018, no valor de R\$ 12.830,33 (doze mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 3.16

Unidade Orçamentária: 601

Projeto Atividade: 10.305.1016.2188

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Elemento: 33.90.33

Fonte: 041

Conforme Nota de Empenho nº 00834, datada de 01 de junho de 2018, no valor de **R\$ 9.869,40** (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão: 3.16

Unidade Orçamentária: 601

Projeto Atividade: 10.302.1038.2182

Elemento: 33.90.33

Fonte: 041

Conforme Nota de Empenho nº 00835, datada de 01 de junho de 2018, no valor de **R\$ 9.869,40** (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão: 3.16

Unidade Orçamentária: 601

Projeto Atividade: 10.302.1080.2155

Elemento: 33.90.33

Fonte: 041

Conforme Nota de Empenho nº 00836, datada de 01 de junho de 2018, no valor de **R\$ 9.869,40** (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);**CLÁUSULA QUARTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessoria Jurídica das respectivas Secretarias Demandantes, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO

Em atendimento ao Decreto Municipal n.º 002/2017, o presente instrumento segue vistado pelo Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Gerencia, para fins de registro e arquivo da SELIC.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 02 de janeiro de 2018.

RODRIGO ANTONIO AMORIM SILVA BOTELHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMONIO E
MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS
GUARARAPES**EUGENIO DANIEL DE MELO PESSOA LEITE**
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO,
E EMPREENDEDORISMO**MARIANA INOJOSA M DE ARAÚJO LIMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS –
JABOATÃO/OPREV**RENATA GALDINO CABRAL**
SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISOSTOMO
BRASLUSO TURISMO LTDA- EPP
CONTRATADA

BRASLUSO TURISMO LTDA.
Antonio M. C. Crisostomo
Diretor

TESTEMUNHAS:

CPF/MF Nº 117.819.042-07

TESTEMUNHAS:

CPF/MF Nº 102.577.984-10

<p>REGISTRO/ARQUIVO (DECRETO MUNICIPAL N.º 002/2017)</p> <p></p> <p>THIAGO FERNANDES Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Jaboatão dos Guararapes</p>	<p></p> <p>ESTEVAN RODRIGUES Gerente de Contratos e Convênios</p>
---	--

Estevan Rodrigues
Gerente de Contratos
PMJG - Mat. 59284-9

Luciana Aguiar
Assessora Jurídica
OAB/PE 14.638

Ana Lima
Analista de Contratos - SELIC
PMJG - Mat. 59276-8

Saulo Freire
Assessor Jurídico
OAB/PE 3882
Mat. 59273-5

Maria Lyra
Assessora Jurídica e Justiça de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde-PMJG
Mat. 586921048/PE 27.000

INSTITUTO JABOATÃO PREV
Diego Augusto O. Lins
Coordenador Jurídico
Mat. 30200-6 OAB/PE 31.530

1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025